

Ainda o caso da Hidroelétrica de Tijuco Alto

Fernando Bruno
Espeleo Clube de Avaré/ECA
Correspondente no Sul de São Paulo

Entre 1994 e 95, a comunidade espeleológica, ao lado de movimentos ambientalistas e de trabalhadores sem-terra, se manteve extremamente mobilizada contra a instalação das usinas hidroelétricas planejadas pelos órgãos governamentais e pela CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) no alto curso do rio Ribeira do Iguape. Tanto na ocasião como agora, demonstramos os prejuízos incalculáveis que tais obras causariam para o patrimônio ambiental (com o alagamento das matas nativas), cultural (destruindo os remanescentes dos Quilombos havidos na região), arqueológico e espeleológico (estes, por sinal, até hoje não devidamente avaliados!).

Apenas para recordar, a CBA (encabeçada pelo conhecido empresário Antonio Ermírio de Moraes), foi contemplada com a concessão para a construção da primeira usina, conhecida como Tijuco Alto. O projeto obteve Licença Prévia para a construção, com mais de 90 (!) observações e recomendações do Consema (Conselho Estadual do Meio Ambiente) de São Paulo e do Paraná, haja vista tratar-se de área limítrofe entre os dois Estados.

Justamente dada esta localização, além dos iminentes prejuízos aos bens coletivos que já citamos, o Ministério Público Federal dos dois Estados ingressou com Ações Cíveis Públicas, a partir de Representação formulada pelo Deputado Federal Fábio Feldman, nos respectivos fóruns de Justiça Federal (primeira instância). A essência do pedido, em ambas as ações, era que o projeto fosse analisado pelo Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), para o licenciamento prévio.

A Justiça Federal dos dois Estados concedeu Liminar suspendendo provisoriamente o início das obras, até a decisão final.

Tais medidas, no entanto, só foram mantidas após acirradas disputas no âmbito processual. No caso de São Paulo (que acompanhamos mais detidamente), a manutenção da medida foi atacada através de um Agravo de Instrumento,

rejeitado pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região por "voto de minerva" do relator, após empate na primeira votação. Na ocasião, se mostrou de extrema importância a participação de entidades e militantes que enviaram centenas de mensagens às autoridades judiciárias, manifestando sua contrariedade em relação à Usina de Tijuco Alto.

Agora, o procedimento judicial encaminha-se para uma fase decisiva. Nos últimos meses, completou-se o que tecnicamente se chama "instrução processual", que no caso presente se trata do aporte de toda a documentação e elaboração de laudos necessários ao "julgamento de mérito", definitivo na primeira instância, salvo recurso em contrário, julgado posteriormente (o que poderia ocorrer, inclusive, com a obra já em andamento).

No entanto, constatamos que a CBA, talvez prevendo a procedência da Ação, cuidou de solicitar o pedido de Licença Prévia ao Conama. Melhor dizendo, solicitou àquele órgão que apenas convalide (reconheça formalmente) as licenças já obtidas em São Paulo e Paraná, sem analisar o mérito do projeto! Nos autos que examinamos (referente à Ação movida em São Paulo), consta, inclusive, manifestação favorável da Superintendência Regional do IBAMA, opinando pela convalidação.

Dada essa situação, é fundamental que a comunidade espeleológica em conjunto com movimentos ambientalistas, de trabalhadores sem-terra, e outros, se articule rapidamente visando impedir o início das obras, a qual, pela natureza, produz de imediato os prejuízos que buscamos evitar. Esta articulação passa, entre outras atividades, pela sensibilização da opinião pública, com ou sem o auxílio da mídia, por um lado, e a pressão política face ao Conama, para que avoque para si o exame do projeto e o faça com o máximo rigor, dados os valores em jogo. Isto, é claro, considerando que a decisão da Justiça Federal nos seja favorável em primeira instância.

